



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

Data: 9 de abril de 2024.

Hora: 14h45.

Local: Sala do Departamento de Compras.

Agente de Contratação: Ana Cristina Salazar.

Equipe de Apoio: Tédi Ranchéski e Ianara Teixeira de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2024, destinada à locação de espaço para sediar a Secretaria Municipal da Educação, conforme Mem 124/2024-SEMED e pedido de compra 2024/472, bem como o Memorando PGM n.º 639/2024 e 658/2024 os quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no Inciso V, do art. 74 da Lei 14.133/21.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 02.435.305/0001-51, com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, pelos Memorandos n.º 884/2024-PGM e 947/2024-PGM, constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Ofício n.º 083/2024 - GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 02.435.305/0001-51, para a locação de espaço para sediar a Secretaria Municipal da Educação, situado na Av. Borges de Medeiros, 481, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, no valor de R\$ 3.120,00 por mês, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 15h30, desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de abril de 2024.

Ana Cristina Salazar
Agente de Contratação

Ianara Teixeira de Oliveira
Equipe de Apoio

Tédi Ranchéski
Equipe de Apoio